



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'André', 'B', and 'CE'.

Ata nº4

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária Pública do Executivo da União das Freguesias, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença da Secretária Verónica Amado Rita, da Tesoureira Andreia Filipa Dâmaso Bóia e dos vogais Nuno Manuel Lino Marques, Ana Rita Matias da Cunha Sá Pimentel, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Carina Isabel Isaías Salgado Evangelista.

Antes da Ordem do Dia decorreu o período de intervenção do público, sem que se verificasse qualquer presença.

De seguida entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 -Leitura e aprovação da ata nº 3 de 2025;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº2 de 2025. -----

Proposta 2 -Apoio aniversário do Futebol Clube Quinta da Lomba;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a comemoração do aniversário do Futebol Clube da Quinta da Lomba foi deliberado a atribuição de um apoio no valor de 150€, nos termos da alínea v) do nº1 do artigo16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 3 -Apoio aniversário da Liga Nacional de Karaté Portugal;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a comemoração do aniversário da Liga Nacional de Karaté Portugal foi deliberado a atribuição de um apoio no valor de 150€, nos termos da alínea v) do nº1 do artigo16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

[Handwritten signature and initials]
CE

Proposta 4 - Apoio aniversário do Clube de Pesca Desportiva Copacabana;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a comemoração do aniversário do Clube de Pesca Desportiva de Copacabana foi deliberado a atribuição de um apoio no valor de 150€, nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.04, prevista no PPA pela ação nº67/2019. -----

Proposta 5 - Apoio para gastos gerais para atividade dos Bombeiros Voluntários do Barreiro - Corpo de Salvação Pública;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a importância do trabalho social desenvolvido pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários do Barreiro – Corpo de Salvação Pública, com o NIF 501103058, e a necessidade daquela instituição adquirir um desfibrilador, foi deliberado o apoio a referida entidade com o valor de 3.137€ (três mil cento e trinta e sete euros).

Existe dotação disponível para fazer face à despesa na rubrica 03.01.00/04.07.01.02.00 ação 13/2020.

Proposta 6 - Avaliação de Desempenho – Diferenciação de Desempenho;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando o processo de SIADAP 3 em curso e o disposto no artigo 62.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual – Lei do SIADAP, foi deliberado a aprovação da informação/deliberação nº60/2025, relativo a Avaliação de Desempenho- Diferenciação de Desempenho.

Proposta 7 - Processo de Avaliação do Desempenho;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando que o processo de avaliação dos trabalhadores foi objeto de algumas alterações com a publicação do Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro (doravante Lei do SIADAP), o qual reintroduziu a periodicidade de avaliação anual, foi deliberado a aprovação da informação /deliberação nº61/2025, relativo ao Processo de Avaliação do Desempenho.

Proposta 8 - Autorização de abertura de procedimento de Ajuste direto para a aquisição de serviços da aplicação de herbicida;



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

for
M
D
CE

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à Aquisição de Serviços de aplicação de herbicida, foi deliberado a aprovação da abertura e das peças de procedimento mencionado, de acordo com informação 028/DEPE/25.

Tendo em conta o valor da aquisição, propõe-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º. e alínea d) do nº1, artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 10.156,05€ (dez mil cento e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela execução de todas os serviços que constituem o seu objeto.

A despesa referente à aquisição de serviços de aplicação de herbicida tem cabimento na Classificação Económica 02.04/02.02.20.00.00 conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 24453000-4

Proposta 9 -Autorização de Abertura de Procedimento de Ajuste Direto para aquisição de pavimento pedonal em calçada na Avenida Fuzileiros Navais;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder à execução de pavimento pedonal em calçada na Avenida Fuzileiros Navais, foi deliberado a aprovação da abertura e das peças do referido procedimento de acordo com informação/deliberação nº032/DEPE/2025.

Atendendo aos critérios materiais da aquisição dos serviços em causa, propõe-se o recurso ao procedimento de ajuste direto, previsto na alínea a) do nº1 do artigo 16º e alínea d), artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

O preço base do procedimento corresponde a 11.833,94€ (onze mil oitocentos e trinta e três euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acresce o imposto sobre valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, sendo o preço máximo que a entidade adjudicante se propõe a pagar pela aquisição dos bens e serviços que constituem o seu objeto.

A despesa referente à aquisição de serviços para execução de pavimento pedonal em calçada na Avenida Fuzileiros Navais, tem cabimento na Classificação Económica 020200/0701040101 Passeios conforme cabimento.

A despesa classifica-se no código CPV): 45233262-3 Construção de zona pedonal

Proposta 10 -Apoio atividades dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro;



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Handwritten signature and initials in blue ink.

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as iniciativas em agenda, dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Autarquia do Barreiro, com o NIF 510971679, foi deliberado atribuir um apoio no valor de 1045.80€ (mil e quarenta e cinco euros e oitenta cêntimos), nos termos da alínea v) do nº1 do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.

Para fazer face à despesa, existe dotação disponível na rubrica 03.04/04.07.01.03, prevista no PPA pela ação nº66/2019.

Proposta 11 - Tolerância de Ponto da tarde de dia 7 de março – Dia Internacional da Mulher;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Como forma de assinalar as comemorações do Dia Internacional da Mulher, foi deliberado conceder tolerância de ponto a todas as colaboradoras da União de Freguesias, na tarde de dia 7 de março, a partir das 12h30.

Proposta 12-Ratificação dos Atestados emitidos entre os dias 7 e 20 de fevereiro de 2025;

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito do disposto no nº2 do artigo 34º da Lei/99 de 22 de abril, foi deliberado a ratificação dos atestados emitidos entre os dias 7 e 20 de fevereiro de 2025.

Proposta 13 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas.

O Presidente *Carlos Raposinho*

O Secretário *Luísa Amado Rêgo*

O Tesoureiro *Andréia Filipa Damascos Boís*



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

O Vogal Nuno Manuel Lino AD

O Vogal Clara Selgado Evangelista

O Vogal Andreia

O Vogal Andreia